

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 367762/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **020827/2022 - GABEXEC**, referente a aquisição de material de consumo (açúcar e café), para atender as necessidades do Gabinete Executivo, em favor da empresa **MR COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.745.708/0001-11**, pelo valor total de **R\$ 12.676,80 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Chefe do Gabinete Executivo para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Outubro de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Vania Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
André Lucas O. Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **020827/2022 - GABEXEC**, com solicitação de origem da **GABEXEC**.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo